



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 003/2019

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)

Suzano, 24 de junho de 2019.

Requerente: Amendonutry Industria e Comércio Ltda.

Processo Administrativo: 006456/2019

Endereço: Rua Baruel, 777

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação de empreendimento de processamento de amendoim.

Este Parecer Técnico Conclusivo visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº9.169/2018 e Lei Complementar nº312/2017 no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico define que para a execução do pleito deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Para que não seja prejudicado o fluxo de pedestres no passeio público, os veículos que fizerem uso das vagas disponibilizadas não poderão ter dimensões acima do espaço disponível.
- Frente as limitações das áreas de estacionamento público na via, além do grande fluxo de veículos, deve-se atentar para a disponibilidade de locais compatíveis com o estacionamento de veículos de grande porte que venham a fazer parte das operações do estabelecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Este Parecer Técnico Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor. Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FLÁVIA AKIKO FUKUSHIMA, Matrícula nº 18.987
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INGRID FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 21.410
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

FABIO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 17.389
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233
Secretaria Municipal de Saúde